



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 097/2010

Boa Vista-RR, 3 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão nos dias 4 e 5 de março de 2010, ao município de Caracaraí-RR, sendo que o primeiro conduzirá o Veículo Ranger Placa HJW 6148 e os demais averiguarão os problemas referentes ao link da RNP; farão levantamento dos requisitos mínimos para a instalação de antivírus e realizarão treinamento sobre o uso do Programa de Protocolo e Patrimônio.

- **PEDRO PAULO VIEIRA CARDOSO;**
- **FRANCISCO CARLOS DE LIMA PEREIRA e**
- **RANIERE MIGUEL DA ROCHA SERRA**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de março de 2010.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria